



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS SANTO ÂNGELO PARA ATUAR
NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, nomeada pela Portaria nº 1.889/2016, torna público o **Processo de Seleção Simplificado** de para contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atuar no **Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Santo Ângelo** destinado a atender a necessidade temporária de contratação, por tempo determinado, de professores.

1. DAS ÁREAS E CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Processo de Seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo de Seletivo Simplificado de Professor Substituto do *Campus* Santo Ângelo, designada pela Ordem de Serviço nº 106, de 04 de dezembro de 2017.

1.2. As áreas contempladas por essa seleção encontram-se detalhadas no Anexo I, e o cronograma do referido Processo de Seleção consta no Anexo II deste Edital.

1.3. Ao realizar a inscrição para uma vaga neste Processo de Seleção Simplificado, o candidato deve estar ciente de que exercerá suas atividades na localidade a qual está concorrendo.

1.4. Sendo de interesse e a critério do Instituto Federal Farroupilha, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência desta seleção, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo de Seleção possam ser aproveitados em um dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

2.1. São Atribuições do Cargo:

- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal Farroupilha;
- Desenvolver atividade de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

2.2. O professor contratado terá **exercício** no *Campus* Santo Ângelo, de acordo com o regime de trabalho definido - de 40 horas ou 20 horas semanais - para as áreas previstas neste Edital, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, conforme o interesse da Administração, incluindo a participação em atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitada a carga horária semanal.

2.3. A **remuneração** será equivalente à da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico correspondendo à Classe D I, Nível 01, incluindo o Vencimento Básico (VB) e a Retribuição por Titulação (RT), correspondente à titulação do candidato na data da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme quadros a seguir:

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS:

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	3.121,76	-	3.121,76
Aperfeiçoamento	D I	01	3.121,76	202,55	3.324,31
Especialização	D I	01	3.121,76	430,32	3.552,08
Mestrado	D I	01	3.121,76	1.119,29	4.241,05
Doutorado	D I	01	3.121,76	2.620,38	5.742,14

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS:

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D I	01	2.236,30	-	2.236,30
Aperfeiçoamento	D I	01	2.236,30	100,90	2.337,20
Especialização	D I	01	2.236,30	189,07	2.425,37
Mestrado	D I	01	2.236,30	540,85	2.777,15
Doutorado	D I	01	2.236,30	1.141,15	3.377,45

2.4. As remunerações poderão ser acrescidas de:

- Auxílio-alimentação:** R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**. R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**.

b) **Auxílio-transporte:** o que exceder a 6% do Vencimento Básico em gastos com transporte coletivo.

c) **Auxílio Pré-Escolar:** R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 06 (seis) anos de idade.

d) Dos valores acima serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever para as vagas de que trata esse Processo de Seleção Simplificado:

a) os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados;

b) os candidatos que tenham nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

3.2. Cada candidato poderá concorrer para apenas uma vaga no Processo de Seleção Simplificado de que trata o presente Edital.

3.3. Existindo duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição.

3.4. A inscrição do candidato neste Processo de Seleção implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O **período de inscrições será de 07/12/2017 a 15/12/2017**, conforme cronograma objeto do Anexo II.

3.6. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no **período entre 08 horas do dia 07 de dezembro de 2017 e 23h59min do dia 15 de dezembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.7. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mediante preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) através do endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Para gerar a GRU, o candidato deverá preencher os campos obrigatórios com os seguintes dados - Unidade Gestor: 155081; Gestão: 26420; Código de Recolhimento: 28883-7 Número de referência: 10662072001049; Competência: 12/2017; Vencimento: 18/12/2017; Valor Principal: 25,00; Valor Total: 25,00; que deverá ser pago **exclusivamente nas Agências do Banco do Brasil**.

3.8. O comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU) deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

digitalizado e enviado por e-mail para a Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santo Ângelo (cgp.sta@iffarroupilha.edu.br), **até às 15hs30min do dia 18 de dezembro de 2017**, para que a inscrição seja homologada.

3.9. O valor da Taxa de Inscrição foi definido nos termos do Artigo 17 da Portaria MPO nº 450, de 06/11/2002.

3.10. Não havendo candidatos inscritos, as inscrições poderão ser prorrogadas.

3.11. No caso de prorrogação das inscrições, será divulgado um novo Cronograma no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-angelo> no primeiro dia útil da referida prorrogação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção constará de 02 (duas) etapas: **Prova de Desempenho Didático** (Eliminatória) e **Avaliação Curricular** (Classificatória).

4.2. A Prova de Desempenho Didático será constituída por uma (01) aula, a ser ministrada à Banca Avaliadora, no tempo de trinta (30) minutos, na qual o candidato apresentará o Tema Sorteado.

4.3. O sorteio do tema do candidato ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova de Desempenho Didático, de acordo com o respectivo cronograma, perante membros da Comissão Organizadora do Processo de Seleção, sendo o assunto escolhido dentre os apresentados nos TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO, constantes no Anexo III.

4.4. Será sorteado um número que remeterá ao respectivo Tema, conforme a ordem descrita no Anexo III, com reposição dos temas (números) já selecionados a cada novo sorteio.

4.5. A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova de Desempenho Didático, será definida pela ordem alfabética dos candidatos.

4.6. O tema será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, em sessão pública, com a presença ou não do candidato, com antecedência de 24h (vinte e quatro horas).

4.7. O candidato que não comparecer à sessão pública poderá obter conhecimento do tema sorteado pelo telefone (55) 3931-3900 - Ramal 3921, sendo a confirmação do tema divulgada no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-angelo> ao final do processo de sorteios.

4.8. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com documento oficial com foto.

4.9. O candidato será responsável por providenciar os recursos necessários à execução da aula, sendo disponibilizado quadro verde ou branco, giz ou marcador de quadro branco e projetor multimídia (sem CPU), compatível com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

dispositivo de Tecnologia da Informação (notebook e netbook) com entrada de vídeo VGA ou adaptador compatível.

4.10. O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o PLANO DE AULA, em três vias, à Banca Examinadora, no início de sua Prova de Desempenho Didático.

4.11. A Prova de Desempenho Didático, conforme o parágrafo 3º do Art. 13 do Decreto nº 6.944/09, será registrada/filmada, não sendo disponibilizadas pelo IF Farroupilha - Campus Santo Ângelo as reproduções (cópias) para os candidatos.

4.12. Serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	VALOR
Plano de aula	Até 20 pontos
Objetivos precisos e claros	Até 10 pontos
Motivação e manejo de classe	Até 10 pontos
Domínio da técnica	Até 10 pontos
Domínio e adequação do conteúdo	Até 20 pontos
Distribuição cronológica	Até 05 pontos
Recursos didáticos utilizados	Até 05 pontos
Sequência lógica de raciocínio	Até 10 pontos
Comunicação	Até 10 pontos
Total	Até 100 pontos

4.13. O valor final da Prova de Desempenho Didático será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.14. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 70% (setenta por cento) na Prova de Desempenho Didático.

4.15. Haverá uma tolerância de cinco minutos para o início da Prova de Desempenho Didático e, decorrido esse tempo, caso o candidato não compareça, será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

4.16. O Resultado da Prova de Desempenho Didático será divulgado conforme CRONOGRAMA disponível no Anexo II.

4.17. A avaliação Curricular terá caráter classificatório, sendo considerados:

- a) a formação universitária,
- b) a formação técnico-profissional,
- c) a produção acadêmico-científica e
- d) a efetiva atividade docente do candidato.

4.18. A avaliação curricular dar-se-á através da análise dos títulos relacionados na ficha objeto do Anexo IV deste edital, entregues pelo candidato, em cópias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais, no dia da prova de Desempenho Didático.

4.19. Não serão avaliados os títulos que excederem à pontuação máxima para cada item.

4.20. Para efeito da Avaliação Curricular, serão atribuídos os seguintes valores:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Formação Pedagógica.	10	10
II	Doutorado na área de atuação pretendida ou em Educação.	25	25
III	Mestrado na área de atuação pretendida ou em Educação.	15	15
IV	Especialização na área pretendida ou em Educação – Carga Horária Mínima de 360 horas.	05	05
V	Experiência no Magistério	02 pts/ano	20
VI	Cursos/Estágios Não-Curriculares na área específica ou em Educação:	-	15
	a) 180 a 359 horas.	03	
	b) 80 a 179 horas.	02	
	c) 30 a 79 horas.	01	
	d) Participação em eventos, nos últimos cinco (05) anos, com carga horária mínima de 20 horas.	01	
	e) Participação em Comissões Organizadoras de Eventos ou Bancas de Avaliação.	01	
	f) Participação em Projetos.	01	
	g) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos e/ou estágios.	01	
VII	a) Publicações em Periódicos Especializados na Área Específica ou em Educação.	02	10
	b) Capítulos de Livros.	03	
	c) Livros.	05	
	d) Apresentação de trabalhos (comunicações, resumos, oficinas, painéis, minicursos e afins).	01	
TOTAL			100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

OBS:

- a) Formação Pedagógica (item I), conforme Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997.
- b) Os Diplomas de Curso de Formação ou de Pós-Graduação estrangeiros terão validade se reconhecidos no Brasil, pelos órgãos competentes.
- c) As publicações, ainda que em coautoria, terão validade para pontuação.
- d) As apurações dos períodos de experiência (itens V e VI) serão feitas em dias e o total convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- e) Não haverá avaliação de títulos em duplicidade.
- f) Os Títulos apresentados como pré-requisitos não serão pontuados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-angelo>, de acordo com o cronograma, objeto do Anexo II deste Edital.

5.2. A pontuação final de cada candidato será o resultado da somatória dos pontos obtidos nas duas etapas do processo, sendo classificado aquele que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

5.3. A Homologação do Resultado Final será feita pela Diretora Geral do *Campus* Santo Ângelo e publicada no Diário Oficial da União.

5.3.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático.
- b) Maior pontuação na Avaliação Curricular.
- c) Maior idade em ano, mês e dia.

5.4. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do *Campus*, podendo ser aproveitados por outros *campi* que compõem o Instituto Federal Farroupilha.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser interpostos no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h, em até 24h (vinte e quatro horas) úteis da divulgação dos resultados no sítio eletrônico institucional, mediante protocolo na Coordenação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo.

6.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos, constando nome do candidato, área a qual concorre e endereço para possível correspondência, e serão dirigidos à Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

6.3. O recurso será apreciado pela respectiva Banca Examinadora.

6.4. Caso houver reclassificação, após a análise dos recursos, esta será disponibilizada através do Edital de Classificação e Homologação, no sítio eletrônico institucional: <http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-angelo>.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no sítio eletrônico institucional <http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-angelo> e encaminhada para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato.

7.2. O IF Farroupilha não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

7.3. O candidato convocado, terá até cinco dias úteis, após a convocação, para se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santo Ângelo para formalização da contratação e início das atividades.

7.4. O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação do seguinte classificado sucessivamente.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Os requisitos para a contratação são os seguintes:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo de Seleção Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.
- e) Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

f) Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de vinte e quatro meses.

g) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

h) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

i) Estar em gozo dos direitos políticos.

j) Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital.

k) A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.

l) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

m) Apresentar autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/1993.

8.2. São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação original e duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Dados bancários;
- m) Atestado Médico;
- n) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- o) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O contrato firmado poderá ser rescindido pela decorrência de início do exercício do cargo de provimento efetivo pelo nomeado à investidura nas atividades objeto dessa contratação, ou por iniciativa do contratado, ou em decorrência de conveniência administrativa, devendo estes dois últimos serem comunicados com antecedência mínima de trinta dias.

9.2. O presente Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9.3. Havendo desistência de algum candidato convocado para contratação, poderá ser substituído pelo próximo candidato melhor colocado.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações, inclusive de endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

9.6. A aprovação e classificação final no Processo de Seleção Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.7. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo de Seleção.

9.8. Serão contratados, prioritariamente, candidatos de bancos válidos de outros Processos Seletivos realizados pelo IF Farroupilha.

9.9. Todas as informações relativas a este Processo de Seleção Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo de seleção.

9.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo de Seleção Simplificado que vierem a ser publicados pelo IF Farroupilha.

9.11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

encaminhados, se necessário, à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IF Farroupilha.

Santo Ângelo, 06 de dezembro de 2017.

Rosane Rodrigues Pagno
Diretora Geral *Pro Tempore*
Portaria nº 1.889/2016

Tiago Benetti
Comissão Organizadora
Ordem de Serviço nº 106/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Área	Requisitos para ingress	Nº De Vagas	Carga horária
Administração	Bacharelado em Administração	01 vaga	20h/semana
Farmácia	Bacharelado em Farmácia	01 vaga	20h/semana
Geografia	Licenciatura em Geografia	01 vaga	20h/semana
História	Licenciatura em História	01 vaga	20h/semana
Letras: Português/ Espanhol	Licenciatura em Letras – Português/Espanhol	01 vaga	20h/semana
Matemática	Licenciatura em Matemática	01 vaga	20h/semana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
(sujeito a alterações**)

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrições	07/12/2017 a 15/12/2017
Lista Preliminar de Inscritos	18/12/2017
Prazo para Interposição de Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	19/12/2017 Até 12horas
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	19/12/2017
Sorteio dos Temas para a Prova de Desempenho Didático*	20/12/2017
Prova de Desempenho Didático e Entrega de Títulos para Avaliação Curricular*	21 e 22/12/2017
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e da Avaliação Curricular*	26/12/2017
Prazo para Interposição de Recursos referentes ao Resultado*	27/12/2017
Homologação do Resultado Final*	28/12/2017

*Sujeito à alteração conforme número de inscritos

**Qualquer alteração que houver será publicada no sítio eletrônico
<http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-angelo>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
1. Empreendedorismo e inovação;
2. Plano de Negócios, estruturação, desenvolvimento e implantação;
3. Teoria Administrativa das organizações e seus contextos históricos;
4. Avaliação e planejamento de recursos humanos;
5. Logística em organizações de saúde: elaboração de inventário e controle de estoque;
6. Funções do Administrador no enfoque contemporâneo;
7. Administração dos bens patrimoniais hospitalares;
8. Fonte e construção de indicadores de qualidade em organizações de saúde;
9. Demonstrações financeiras e sua análise;
10. Planejamento e controle financeiro;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARBIERI, José C.; MACHLINE, Claude. Logística hospitalar: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BERTAGLIA, Paulo R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009

FERNANDES, Bruno H. R.; BERTON, Luiz H. Administração estratégica – Da competência empreendedora à avaliação. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GROPPELLI, A. A. e NIKBAKHT, E. Administração financeira. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006..

HERMINI, Alexandre H.; FERNANDES, Jorge A. L.; BURMESTER, Haino. Gestão de materiais e equipamentos hospitalares. Série gestão de saúde – v1. 1 ed São Paulo: Saraiva, 2013.

HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 8. ed. São Paulo : Atlas,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

2009

LACOMBE, Francisco. Teoria geral da administração. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

LEMES Jr., Antonio Barbora; CHEROBIM, Ana Paula; RIGO, Claudio Miessa. Administração financeira: princípios fundamentais e práticas brasileiras. 3. ed. Rio de Janeiro: Câmpus, 2010.

MONTANA, Patrick J.; CHARNOV, Bruce. Administração – Série essencial. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ÁREA: FARMÁCIA
1. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo.
2. Fármacos que atuam no sistema nervoso central.
3. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular.
4. Mecanismos protetores e imunopatologia das doenças infecciosas, auto-imunes e reações alérgicas.
5. Epidemiologia e saúde pública.
6. Parasitoses de Interesse para a Saúde Pública.
7. Doenças virais, bacterianas e fúngicas que acometem o sistema geniturinário e circulatório.
8. Doenças virais, bacterianas e fúngicas que acometem o sistema nervoso central e respiratório
9. Nutrição no fotoenvelhecimento, alopecia e acne
10. Tecidos ósseo e muscular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALEXANDRE, Lourdes B. S. P. Epidemiologia aplicada nos serviços de saúde. São Paulo: Martinari, 2011.

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. São Paulo: Santos, 2010.

BRANDÃO, W. T. M.. Microbiologia. 1 ed. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BURTON, G.L.W., ENGELKIRK, P.G. Microbiologia para as Ciências da Saúde. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

CAMPOS, Lucila M. de S.; LERÍPIO, Alexandre de A. Auditoria ambiental: uma ferramenta de gestão. São Paulo: Atlas, 2009.

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. Parasitologia humana e seus fundamentos gerais. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

JABBOUR, Charbel J. C.; JABBOUR, Ana B. L. de S. Gestão ambiental nas organizações: fundamentos e tendências. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Ana K. da. Manual de vigilância epidemiológica e sanitária. Goiânia: AB Editora, 2010.

ÁREA: GEOGRAFIA
1- Orientação no espaço terrestre: métodos, direções-base-rosa-dos-ventos-azimutes e rumos.
2- Cartografia: tipos de representações cartográficas, tipos de escala, escalas grandes e escalas pequenas.
3- A transição demográfica brasileira: implicações sociais e econômicas.
4- O relevo brasileiro: classificação de Jurandyr Roos.
5- Categorias de análise em Geografia: Espaço, Paisagem, Território, Lugar e Região.
6 - A Questão Agrária Brasileira: caracterização e desafios.
7- Os Domínios Morfoclimáticos Brasileiros: caracterização e problemas ambientais.
8- O processo de globalização: histórico e características da etapa atual.
9- A Urbanização Brasileira no século XX. A rede urbana brasileira, macrocefalia urbana, metropolização, involução metropolitana e desmetropolização.
10- A industrialização brasileira no século XX: etapas do processo, modelo de industrialização, tipos de indústria, origem dos capitais, dispersão industrial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

AB´SABER, A. Os domínios de Natureza no Brasil. Potencialidades Paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino, representação, a importância da leitura de mapas, o domínio espacial no contexto escolar. São Paulo: contexto, 1999.

BENKO, George. Economia, Espaço e Globalização na aurora do século XXI. Paulo: HUCITEC, 1996.

BRASIL. IBGE, Censos Demográficos.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais de geografia. Secretaria de Educação do Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEM, 1998.

CARLOS, A. F. A. A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.

CARLOS, A. F.; OLIVEIRA, A. U. de. Reformas no mundo da educação, parâmetros curriculares e geografia. São Paulo: Contexto, 1999

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (orgs) Geografia conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CAVALCANTI, L. de S. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2002

CHRISTOFOLETTI, A.; DAVIDOVICH, F.; BECKER, B. Geografia e Meio Ambiente no Brasil. São Paulo: Annablume, 1997

DAMIANI, A.. População e Geografia. São Paulo: Contexto, 1994.

FERREIRA, D. A. O. Mundo Rural e Geografia. Geografia Agrária no Brasil: 1930 – 1990. São Paulo: UNESP, 2002.

JOLY, F. A Cartografia. Campinas: Papirus: 1990.

MARICATO, Ermínia. Metrópole na Periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Editora HUCITEC, 1996.

OLIVEIRA, L. de. Estudo Metodológico e Cognitivo de Mapas. São Paulo: USP. 1978.

ROSS, J. L. S. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1997.

SANTOS, M. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993

_____. Metamorfoses do espaço habitado. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1994



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

_____. A natureza do espaço: técnica tempo, razão e emoção. São Paulo, Hucitec, 1996.

_____. Técnica, tempo e espaço: globalização e meio técnico-científico e informacional. São Paulo, Hucitec, 1993.

SANTOS, M. *et. al.* Território, globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec/Anpuh, 1994

SANTOS, M. SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VALENÇA, M. M; GOMES, R. C. C. (Org.). Globalização e desigualdade. Natal: A. S. Editores, 2002.

ÁREA: HISTÓRIA
1. Idade Média: relações sociais; religião; ciência / medicina; processos de demonização (hereges e bruxas); órgãos de repressão; peste negra.
2. Revolução Industrial: consolidação capitalista; relações de trabalho; periferias urbanas; teorias socialistas.
3. Revolução Francesa: contexto político e social; concepções iluministas; fases do processo revolucionário.
4. Escravidão no Rio Grande do Sul: tráfico de africanos; institucionalização jurídica do sistema – Lei Penal; trabalho; resistência; família em cativeiro.
5. Período Vargas (1930-1945): governo provisório; período democrático e Constituição de 1934; Estado e Constituição de 1937; saída de Getúlio Vargas.
6. Período Militar no Brasil (1964-1985): contexto político e ideológico da intervenção; características políticas; econômicas e sociais; imprensa e propaganda.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BEAUD, Michel. História do capitalismo. De 1500 aos nossos dias. São Paulo: Brasiliense, 1991.

BURKE, Peter. Cultura popular na Idade Média. Europa. 1500-1800. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Multidões em cena. Propaganda política no varguismo e no peronismo. Campinas: Papirus, 1998.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

DARONCO, Leandro Jorge. À sombra da cruz: trabalho e resistência servil no noroeste do Rio Grande do Sul. Segundo os processos criminais (1840-1888). Passo Fundo: UPF, 2006.

DECCA, Edgard; MENEGUELL, Cristina. Fábrica e homens: a Revolução Industrial e o cotidiano dos trabalhadores. 5ed. São Paulo: Atual, 2013.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14ed. São Paulo: Edusp, 2012.

GORENDER, Jacob. O combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada. São Paulo: Ática, 1998.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

HEYWOOD, Linda M. Diáspora Negra no Brasil. São Paulo: Contexto, 2008.

HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HUBERMANN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

LE GOFF, Jacques. Uma longa Idade Média. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da Pré-História aos dias atuais. Passo Fundo: UPF, 2010.

MOTA, Carlos Guilherme. A Revolução Francesa (1789-1799). São Paulo: Ática, 1995.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do Período Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014.

PERRY, Marvin. Civilização Ocidental: uma história concisa 4ed. São Paulo: Brasiliense, 2015.

ÁREA: LETRAS: PORTUGUÊS/ESPANHOL
1- Análise linguística no Ensino Técnico e Tecnológico a partir de uma perspectiva contextualizada.
2- Gêneros discursivos e o ensino de Língua Portuguesa no Ensino Técnico e Tecnológico.
3- Linguagens, cultura, identidade e o ensino de Literatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

4- Formas verbais do espanhol: norma e uso em diferentes contextos sociais
5- Gêneros textuais e o ensino de Língua Portuguesa.
6- Novas tecnologias e o ensino de Língua Portuguesa.
7- Coesão e Coerência em Língua Espanhola
8- O papel da gramática na leitura instrumental.
9- Produção textual contextualizada ao Ensino Técnico e Tecnológico.
10- Os gêneros textuais e o ensino de espanhol como língua estrangeira

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BON, Matte Francisco. Gramática Comunicativa: de la Lengua o de la Idea. Tomo I e II. Madrid: Edelsa, 1995.

KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.

LOBATO, Jesús; MORENO, Concha; GARGALLO, Isabel. Nuevo Español sin Fronteras. Madrid, ES. SGEL, 2005.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. "Produção textual, análise de gêneros e compreensão". São Paulo: Cortez, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.

NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática na escola. São Paulo: Contexto, 1991.

ROJO, R. H. R. O texto como unidade e o gênero como objeto de ensino de Língua Portuguesa. Texto de comunicação em Mesa Redonda nº 10 SILEL/UFU, apresentado a publicação.

SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. (Trad. E organização Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro). Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.

VIEIRA ABRAHÃO. M. H. Prática de Ensino de LE: Experiências e Reflexões. Campinas: Pontes, 2004.

VILLALBA, T.K.B. A Transferência na Aquisição de Espanhol como L2. In: A Língua Estrangeira em sala de aula: pesquisando o processo e o produto. Marília dos Santos Lima (Org.). Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002. 160p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ÁREA: MATEMÁTICA
1- Estatística
2- Matemática Financeira
3- Função Exponencial
4- Função Quadrática
5- Análise Combinatória
6- Geometria Analítica
7- Geometria Espacial
8- Geometria Plana
9- Progressão Aritmética e Progressão Geométrica
10-Matrizes

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARROSO, J. M. (2010). Conexões com a Matemática. Vol. 1, 2, 3. São Paulo: Ed. Moderna

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. Volume 1, 2 e 3. 2ª ed., São Paulo: Ática, 2013.

_____. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Ática, 2011.

IEZZI, G.; DOLCE, O.; DEGENSZAJN, D.; PÉRIGO, R. Matemática. Volume Único – 5 ed. São Paulo: Atual, 2012.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. 7.ed. São Paulo: Atual, volume 04, 2004.

_____. Fundamentos de Matemática Elementar. 4. 7. ed. São Paulo: Atual, 2009.

PAIVA, M. Matemática. Volumes 1, 2, 3. 1ª ed., São Paulo: Moderna, 2009.

RIBEIRO, J. Matemática: Ciências, Linguagem e Tecnologia. Volume 3. 1ª ed., São Paulo: Scipione, 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA A ENTREGA

Nome: _____ CPF: _____
Área: _____

ATENÇÃO!

- 1) Os títulos deverão ser entregues conforme o item 4.18;
- 2) Anexar as cópias dos títulos sem ultrapassar a pontuação máxima em cada item da tabela de pontuação, numerando-os apenas na primeira página (canto superior direito), referente a cada titulação;
- 3) Descrever os títulos na tabela abaixo, usando a ordem da numeração do item 4.20 deste edital, utilizando a quantidade de formulários necessários;
- 4) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis, sem autenticação ou que ultrapassem a pontuação máxima;
- 5) Preencher em letra legível ou digitalizar;
- 6) Entregar em 02 (duas) vias este formulário previamente preenchido.

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO (RESERVADO À BANCA)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Responsável pelo Recebimento

ESPAÇO RESERVADO À BANCA

Total de pontos, acima mencionados, obtidos pelo candidato: _____

Em _____ / _____ / _____

Assinatura: _____